PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 deLOM)
Dia: 07 / 12 / 2023
Inês Farias
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO /CMC
No Dia: 11 A 15 / 12 / 2023
Jeremy M. M. Lindinho
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 039/2023

Constitui Comissão Especial para exame do Projeto de Lei Complementar do "Código Sanitário" de nº 005/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 52, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 153, § 3º do Regimento Interno (Resolução nº 158/2006), depois de ouvido os líderes;

RESOLVE

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame de admissibilidade e mérito do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 – **Projeto de Código Sanitário** - da lavra do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes Vereadores:

TITULAR	SUPLENTE
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Ivânio "da Miramar" – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – União Brasil	Ver. Wagner "do Solanense" – União Brasil
Ver. Benone Bernardo – Republicanos	Ver. Júnior Paulo – Republicanos
Ver. Edson "da Ótica" – União Brasil	Ver. Reinaldo Lima (Rey) – União Brasil

Art. 2º Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, **a ser realizada nesta sexta-feira, dia 08 de dezembro de 2023, às 10h00min,** no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do art. 51, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006).

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de dezembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE